



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E
FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
JACUIPE ESTADO DE ALAGOAS NO
PERÍODO DA SEMANA SANTA DO
ANO DE 2022.**

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jacuípe, Estado de Alagoas, usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JACUIPE no dia 14 de abril do corrente ano (QUINTA-FEIRA SANTA), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

ART. 2º. Fica declarado FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JACUIPE no dia 15 de abril do corrente ano (SEXTA-FEIRA SANTA), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Caetano José Alves Júnior

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



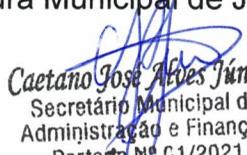
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que o Decreto Municipal Nº 04/2022 de 12 de abril de 2022: **DECLARA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JACUIPE ESTADO DE ALAGOAS NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 12 de abril de 2022.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021